

MUNICÍPIO DE BARCELOS**Aviso (extrato) n.º 18929/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na carreira/categoria de assistente operacional (jardineiro).

Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento, para ocupação de postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Jardineiro) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercerem funções na Divisão de Jardins e Espaços Verdes.

1 – Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea a), do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no artigo 30.º da LTFP, se publica o presente extrato, cujo aviso integral se encontra publicado até ao segundo dia útil na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no site do Município de Barcelos (www.cm-barcelos.pt), na sequência do Despacho n.º 9/2026 do Exmo. Sr. Vereador, Dr. Pedro Miguel Ferreira, datado de 10 de julho, encontrando-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento, com vista à satisfação de necessidades futuras para ocupação de postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Jardineiro) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercerem funções na Divisão de Jardins e Espaços Verdes.

2 – Entidade que realiza o Procedimento: Município de Barcelos.

3 – Caracterização do posto de trabalho: Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas, correspondentes ao grau 1 de complexidade funcional, envolvendo a execução de tarefas indispensáveis à instalação, conservação, manutenção e requalificação de espaços verdes urbanos, podendo comportar esforço físico e responsabilidade pela correta utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afetos ao serviço, designadamente:

Preparação, mobilização e correção de solos para instalação de material vegetal;

Execução de sementeiras, plantações, transplantações, repicagens, tutoragem e restantes operações culturais associadas à instalação e manutenção de espaços verdes;

Manutenção de árvores, arbustos, herbáceas, sebes e relvados, incluindo podas, cortes, mondas, fertilização e rega;

Aplicação de fertilizantes, corretivos e tratamentos fitofarmacêuticos, de acordo com as normas técnicas e de segurança aplicáveis;

Instalação, manutenção e reparação básica de sistemas e redes de rega;

Execução de técnicas de propagação vegetal, nomeadamente estacaria, enxertia, mergulhia e alporquia;

Aplicação de telas, inertes e outros materiais utilizados na construção e manutenção de espaços verdes;

Proceder à limpeza e conservação de jardins, praças, arruamentos, caldeiras de árvores, parques e restantes espaços públicos ajardinados;

Operar e assegurar a limpeza, afinação, lubrificação e manutenção básica de ferramentas, máquinas, equipamentos motorizados e viaturas utilizadas na atividade;

Proceder a pequenas reparações e comunicar avarias ou necessidades de manutenção dos equipamentos;

Cumprir as normas de segurança e saúde no trabalho, incluindo a utilização adequada de equipamentos de proteção individual;

Executar outras tarefas afins ou funcionalmente ligadas para as quais detenha qualificação adequada, nos termos legalmente previstos.

4 – Habilitações literárias exigidas: Escolaridade Obrigatória (de acordo com a data de nascimento).

Não é possível a substituição das habilitações exigidas por formação ou experiência profissional substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

5 – Prazo e forma de apresentação da candidatura:

5.1 – Prazo de candidatura: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 12.º da referida Portaria.

5.2 – Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte eletrónico, na página eletrónica do Município em: <https://recrutamento.barcelos.pt/>.

5.3 – Após a submissão da candidatura, os candidatos recebem um email de confirmação da entrega da mesma.

6 – Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

13 de julho de 2026. – O Vereador, Dr. Pedro Miguel Ferreira.

320024688